



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 013/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - ESTAGIÁRIOS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições, bem como estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS para Cadastro Reserva de Estagiários do Curso de Ensino Médio e Ensino Superior nas Licenciaturas de Pedagogia e/ou Letras.

**01 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições constantes neste Edital e será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por **05 (cinco)** membros, designados pela Portaria nº 067/2019, de 18/01/2019.

1.2 - As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado reger-se-ão pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2009 e pela Lei Municipal nº 2.711, de 29/01/2009, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a formação de Cadastro Reserva, voltado ao preenchimento de vagas que vierem a existir no Município.

1.4 - A forma de contratação é por prazo determinado de, no mínimo 06 (seis) meses, prorrogável por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, através do Município com Agentes de Integração Público ou Privados ou outras Instituições de Ensino Médio ou Superior.

1.5 - A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município e/ou pelo candidato, caso não haja mais interesse do mesmo.

**02 – VAGA (S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:**

VAGAS: Cadastro Reserva
ESCOLARIDADE: CURSANDO ENSINO SUPERIOR - PEDAGOGIA E/OU LETRAS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas ou proporcional conforme a necessidade
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.293,75 ou proporcional conforme a carga horária contratada

VAGAS: Cadastro Reserva
ESCOLARIDADE: CURSANDO ENSINO MÉDIO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas ou proporcional conforme a necessidade
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.121,25 ou proporcional conforme a carga horária contratada

**03 - DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - Data, horário e local das inscrições:



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
28/01/2019 à 08/02/2019	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min	Secretaria de Educação e Cultura Rua Dr. João Carlos Machado, 1.000, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-1155

**3.2 - Condições para inscrição:**

3.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

3.2.2 - Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até o último dia de inscrição;

3.2.3 - Estar em dia com as obrigações militares se candidato do sexo masculino e contar com mais de 18 (dezoito) anos;

3.2.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral), se candidato maior de 18 (dezoito) anos.

**3.3 - Documentação necessária para inscrição:**

3.3.1 - No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos:

- a) cópia de documento de identificação com foto e original para conferência;
- b) cópia do comprovante de matrícula e original atualizado da Instituição de Ensino para conferência;
- c) ficha de inscrição preenchida conforme Anexo I.

3.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 3.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

3.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

3.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 3.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

**04 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 - A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada, será divulgada conforme cronograma constante no item 08 deste Edital.

4.2 - Da não homologação da inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido à Comissão Especial, conforme modelo do Anexo II.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**05 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

5.1 - Os candidatos por ocasião de sua inscrição, farão a opção por Escolaridade, Ensino Médio ou Ensino Superior nas áreas especificadas no item 2 deste Edital, sendo os mesmos classificados através de sorteio.

5.2 - O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, conforme data do cronograma constante no item 08 deste Edital, tendo por local o Mini Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Júlio de Castilhos, nº 1000, Centro, Arroio do Meio, RS.

**06 - DOS RECURSOS:**

6.1 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação preliminar das inscrições de acordo com o cronograma constante no item 08 deste Edital.

6.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

6.3 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

**07 - DAS CONTRATAÇÕES:**

7.1 - A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência da necessidade e do interesse da administração.

7.2 - Os candidatos selecionados, somente serão contratados se apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com comprovantes de quitação eleitoral, se for o caso;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- h) Atestado de Matrícula e frequência da Instituição de Ensino.

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	28/01/2019 a 08/02/2019
Publicação preliminar dos inscritos	11/02/2019
Prazo de recurso quanto a não homologação da inscrição	12/02/2019
Divulgação da decisão do recurso	13/02/2019
Publicação final dos inscritos e convocação para o ato de sorteio público	14/02/2019
Sorteio público	15/02/2019 às 10h00min
Publicação da classificação final	15/02/2019



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**09 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 - Este Processo de Seleção Simplificado terá validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal.

9.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

9.3 - Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

9.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim o Edital de Homologação do resultado final.

**10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

10.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no Quadro de Publicações do Município e no site [www.arroiodomeiors.com.br](http://www.arroiodomeiors.com.br) e [www.arroiodomeio.org](http://www.arroiodomeio.org).

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

10.4 - Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

10.5 - Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 23 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C.N. DELLAZERI**  
Chefe de Equipe

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal em Exercício no  
Cargo de Prefeito Municipal

LCND.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL N° 013/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - ESTAGIÁRIOS

Inscrição N° \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: OPÇÃO

Cursando Ensino Médio ( )

Cursando Ensino Superior: Graduação em Letras ( )

Graduação em Pedagogia ( )

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.
Endereço: Rua: _____ N° _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail: _____		
Telefone residencial n°: _____ Celular n°: _____		
Documento de Identidade n°	Tipo:	
Cadastro de Pessoa Física - CPF N°:		

**DECLARO** serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n° 013/2019, de 23/01/2019, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

-----  
**EDITAL N° 013/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ESTAGIÁRIOS**

Inscrição N° \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: OPÇÃO

Cursado Ensino Médio ( )

Cursando Ensino Superior: Graduação em Letras ( )

Graduação em Pedagogia ( )

NOME COMPLETO

Arroio do Meio, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pela Inscrição



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 013/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - ESTAGIÁRIOS**  
**ANEXO II – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO**

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Candidato a Vaga: \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Arroio do Meio, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato